

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Sra. Graziela
Conceição da Silva.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a **presente Moção de Aplausos em homenagem a Assistente Social Sra. Graziela Conceição da Silva.**

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Plantão de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual foi inaugurada em 09 de setembro de 2020 com o intuito de acolher e proteger a mulher vítima de violência.

A instituição se destaca pelo atendimento humanizado, pelo acolhimento e segurança, bem como, na defesa dos direitos e garantias dado as vítimas de violência doméstica e sexual.

É com imensa satisfação que agradecemos pelo o tempo dedicado a essa causa e pelo reconhecimento da importância das mulheres na sociedade, cuidando e protegendo seus direitos, fazendo com que a valorização no papel feminino seja incontestável.

Enalteçamos o seu desempenho de representante das mulheres, que luta em prol do fortalecimento feminino e que não mede esforços para buscar uma vida melhor para essas mulheres vítimas de violência.

Profissionais que com talento, inteligência e determinação, atuando com dedicação e proficiência em suas respectivas atividades, granjeia ma admiração e o respeito da sociedade cuiabana, escrevendo mais um capítulo na história da conquista feminina e da participação das mulheres nas condições de transformações sociais e de desenvolvimento.

Por essa razão, homenageio alguém tão especial e merecedora de todo nosso respeito e reconhecimento. *Que o Senhor te abençoe e te guarde. Mantenha-se firme em sua posição e que Deus te ilumine cada dia mais.*

Pela importância desse trabalho e que a sociedade cuiabana por meio de seus representantes na Câmara Municipal de Cuiabá concede a presente **Moção de Aplausos a Sra. Graziela Conceição da Silva**, em reconhecimento à valorosa contribuição prestada a sociedade Cuiabana.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2021.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310034003900320039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

